



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 057/2025**

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO DA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Estudo e Levantamento de Necessidades para Construção da Nova Sede deste Poder Legislativo foi nomeada por meio da Portaria nº 048/2025.

CONSIDERANDO que a referida Comissão necessita de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos estudos e levantamento das necessidades estruturais, funcionais e administrativas da nova sede;

CONSIDERANDO a importância de atender à demanda dos servidores das áreas administrativa e legislativa, assegurando o bom e eficiente andamento dos serviços públicos prestados por este Poder Legislativo;

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/06/2025, prazo para que a Comissão Especial conclua os estudos e o levantamento das necessidades estruturais, funcionais e administrativas da nova sede da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-ES, 18 de junho de 2025.

  
**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**  
Presidente